

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 034/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Nomeia Diretora Escolar Interina da
Escola Municipal Paraíso da Criança, e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraíso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Sra. **ANDRESSA JESUS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.779.895-20, no cargo comissionado de Diretora Interina da Escola Municipal Paraíso da Criança.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 035/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Vice-Diretor Escolar Interino do Colégio Municipal João José Marques, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraíso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Servidor Público Municipal, Sr. **UELTON DE OLIVEIRA NOVAES**, matrícula funcional nº 0169, no cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar Interino do Colégio Municipal João José Marques.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 036/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia Vice-Diretora Escolar Interina do Colégio Municipal São Pedro, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraíso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DA SILVA BRANDAO**, matrícula funcional nº 0229, no cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Interina do Colégio Municipal São Pedro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 044/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Nomeia Secretária Escolar do Colégio
Municipal Maria Carolina, e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARINETE SALES DE JESUS MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.278.115-04, no cargo comissionado de Secretária Escolar do Colégio Municipal Maria Carolina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 23 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL